



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°: 1819/2019

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTÓCOLO N° 1056
DATA ENTR 31/10/2019
HORÁRIO 15:10h

RECEBUEI

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO
BRANCO PARA CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATORIO
ESTADUAL PROFESSOR THEODOLINDO JOSÉ SOARES E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco - Minas Gerais,
por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito
Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Município de Visconde do Rio Branco -
Minas Gerais a conceder ajuda financeira no importe de **R\$5.000,00**
(CINCO MIL REAIS) à **CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL**
PROFESSOR THEODOLINDO JOSÉ SOARES, pessoa jurídica, inscrita no
CNPJ sob o n.º: 19.001.593/0001-39, com sede na Rua Raul Soares,
nº: 35, Centro, Visconde do Rio Branco - Minas Gerais, CEP:
36.520-000.

Art.2º. A transferência dos recursos que se refere a presente Lei
será em caráter definitivo e será liberada de acordo com a
disponibilidade financeira do Município de Visconde do Rio Branco
- Minas Gerais no exercício financeiro 2019 e/ou 2020.

§1º. A transferência dos recursos será liberada ainda mediante a
celebração de **CONVÊNIO** entre o Município de Visconde do Rio Branco
- Minas Gerais e a Caixa Escolar do Conservatório Estadual
Professor Theodolindo José Soares.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta
de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária 2019 e/ou na
Lei Orçamentária 2020 ficando autorizado, acaso necessário, a
abertura de crédito adicional para fazer face às despesas.

§1º. Em caso de abertura de crédito adicional, fica desde já
autorizado a anulação total ou parcial de dotações do orçamento

Praça 28 de Setembro, 317 - Bairro Centro - Visconde do Rio Branco/ MG - CEP: 36.520-000

** TEL.: (32) 3559-1900 * FAX: (32) 3559-1903 **

Home Page: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

vigente na data de transferência da ajuda financeira.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando -se às disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco - Minas Gerais, 30 de Outubro de 2019.

Iran Silva Couri

Prefeito Municipal

Praça 28 de Setembro, 317 – Bairro Centro – Visconde do Rio Branco/ MG – CEP: 36.520-000

** TEL.: (32) 3559-1900 * FAX: (32) 3559-1903 **

Home Page: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Senhor (a) Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Encaminhamos para a apreciação dessa Câmara Municipal, o incluso no Projeto de Lei em epígrafe que tem como objetivo autorização para que o Município de Visconde do Rio Branco - Minas Gerais transfira recursos financeiros (R\$5.000,00) para Caixa Escolar do Conservatório Estadual Professor Theodolindo José Soares.

Meritoriamente à aprovação desta Lei beneficiara a todos, ou seja, seja os que frequentam ou não o Conservatório Estadual Professor Theodolindo José Soares ao passo que os que frequentam o estabelecimento com vistas à aquisição de cultura e/ou formação em música terão com as obras (construção de muro em talude de divisa) que serão executadas com os recursos financeiros que se pretende transferir mais segurança, a preservação e manutenção do imóvel e plenas condições de funcionamento e os que não frequentam a preservação de um patrimônio reconhecido como histórico que compõem o conjunto arquitetônico histórico do Município de Visconde do Rio Branco - Minas Gerais.

Temos a certeza de que os nobres pares desta Câmara ao avaliarem o que se propõe observaram que o Conservatório Estadual Professor Theodolindo José Soares faz jus à aos recursos financeiros, haja vista ser uma instituição de ensino, com efetiva atuação educacional há muitos e muitos anos e ao nosso ver até mesmo social ao passo que acolhe no desenvolver de suas atividades de ensino inúmeros jovens.

Isto posto subscrevemos com considerações de alta estima e distinto apreço.

Visconde do Rio Branco - Minas Gerais, 30 de Outubro de 2019.


Iran Silva Couri

Prefeito Municipal

Praça 28 de Setembro, S/N - Bairro Centro - Visconde do Rio Branco/ MG - CEP: 36.520-000

* TEL.: (32) 3559-1900 * FAX: (32) 3559-1903 *

Home Page: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que o **CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA "PROFESSOR THEODOLINDO JOSÉ SOARES"**, com sede na Rua Raul Soares, 45, Centro, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 19.001.593/0001-39, que se apresenta como Caixa Escolar Professor Theodolindo José Soares, fundado em 13 de abril de 1953, está em pleno e regular funcionamento desde sua fundação, cumprindo com suas finalidades estatutárias, educacionais e sociais, sendo a sua diretoria em exercício, com mandato de 26/03/2018 a 01/03/2020, constituídas dos seguintes membros:

RESIDENTE: Andréia Soares Amin Barreto, MG 4.830.008, CPF: 692.872.106-59, Masp: 521.416-8, residente à Rua Waldomiro Vianna, n 70, Bairro Centenário, Município de Visconde do Rio Branco.

VICE PRESIDENTE: Mariângela Aparecida Teixeira Aleixo, casada, MG 7.775.802, CPF: 000.106.716-84, Masp: 443.663-0, residente à Rua Cesário Alvim, n 359, Bairro Chácara, Município de Visconde do Rio Branco.

SECRETÁRIA: Aurora Maria Pena, MG 15.478.195, CPF: 085.274.006-93, Masp: 1.165.112-2, solteira, residente à Rua Said Saibi, n 111, apto 202, Bairro Alto da Boa Vista, Município de Visconde do Rio Branco.

SECRETÁRIA SUPLENTE: Cláudia Maria Alves da Silva, MG 22.986.176, CPF: 333.445.316-20, Masp: 389.786-5, divorciada, residente à Rua Isac Monteiro, n 40, Bairro Alto da Boa Vista, Município de Visconde do Rio Branco.

TESOUREIRA: Miriam de Andrade Melo dos Santos, M 1.109.609, CPF: 987.828.006-34, Masp: 389.843-4, casada, residente à Travessa Geraldo Ananias, n 99, apto 304, centro, Município de Visconde do Rio Branco.

TESOUREIRO SUPLENTE: Celso Lopes de Faria Júnior, MG 7.236.635, CPF: 424.144.406-78, Masp: 614.762-3, solteiro, residente à Rua Vigário Varela, n 16, Centro, Município de Visconde do Rio Branco.

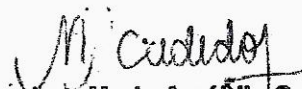
I) REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: Leonardo Araújo Ferraz, MG 16.291.304, CPF: 077.955.866-94, Masp: 1.300.640-8, solteiro, residente à Av. Maria Júlia Ferraz, n 03, Bengo em Guiricema.

II) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS: Analidia Germano da Silva Moreira, MG 11.075.003, CPF: 039.575.326-04, Masp: 612.160-2, casada, residente à Rua Wenceslau Lucas, n 39, Bairro Alto da Boa Vista, Município de Visconde do Rio Branco.

III) SUPLENTE DO REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS: Adriana Giroto Dutra, M 4.892.435, CPF: 701.862.196-87, Masp: 529.876-5, divorciada, residente à Travessa José Incêncio, n 16, Centro, Município de Visconde do Rio Branco.

ATESTO, outrossim, que a referida Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação à diretoria, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Visconde do Rio Branco, 25 de julho de 2019.


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA
19.001.593/0001-39	CADASTRAL	23/08/1977
MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL		
CAIXA ESCOLAR PROFESSOR THEODOLINDO JOSE SOARES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

PORTE		
DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
85.50-3-01 - Administração de salas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
389-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO		
R RAUL SOARES		
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
36.520-009	CENTRO	WISCONDE DO RIO BRANCO
UF	TELEFONE	
MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
Sociedade		
SITUAÇÃO CADASTRAL		
ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2019 às 13:26:46 (data e hora de Br SIlia).

https://www.receita.fazenda.gov.br/Pessoajuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.001.593/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/1977	
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR PROFESSOR THEODOLINDO JOSE SOARES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R RAUL SOARES		NÚMERO 35		COMPLEMENTO	
CEP 36.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISCONDE DO RIO BRANCO		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2019** às **19:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Conservatório Estadual de Música "Prof. Theodolindo José Soares"

LEI DE CRIAÇÃO nº 811 de 13/12/1951

Rua Raul Soares, 45 - Centro
Visconde do Rio Branco - MG

DECLARAÇÃO

A Caixa Escolar Professor Theodolindo José Soares, CNPJ Nº 19.001.593/0001-39, com endereço na Rua Raul Soares, nº45, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, por sua presidente Andréia Soares Amin Barreto, CPF 692.872.106-59, identidade MG 4.830.008, residente Rua Waldomiro Vianna, nº70, Bairro Centenário, declara para os fins que se fizerem necessários e sob as penas da lei que não emprega em seus quadros pessoa menor de idade.

Por ser verdade, firmo o presente.

Visconde do Rio Branco, 25/07/2019

Andréia Soares Amin Barreto
DIRETORA MASP 521416-8
Nomeação MG 29/06/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-4.830.008

01/04/2019

ANDREIA SOARES AMIN BARRETO

JOSE AMIN

RILSE SOARES AMIN

VISCONDE DO RIO BRANCO-MG

17/12/1987

CAS. LV-51-B FL-56

VISCONDE DO RIO BRANCO-MG

692.872.106-59 PASEP 1704140115-2

PII-1593

JACQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

692.872.106-59

Nome

ANDREIA SOARES AMIN BARRETO

Nascimento

17/12/1987

X

E

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Nomear e dar posse à Diretoria da Caixa Escolar
Professor Theodolindo José Soares**

Período de 26/03/2018 a 01/03/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 19h (dezenove) horas, reuniram-se no Salão Nobre do Conservatório Estadual de Música "Professor Theodolindo José Soares", Município de Visconde do Rio Branco - MG, diretor, funcionários, alunos maiores de idade, pais de alunos ou responsáveis e pessoas da comunidade, com o propósito de recompor a Diretoria da Caixa Escolar Professor Theodolindo José Soares. Iniciando a reunião, a diretora Andréia Soares Amin Barreto, Masp: 521.416-8, deu boas vindas a todos e esclareceu sobre a necessidade de renovação da diretoria da caixa escolar e a importância deste órgão, destacou também suas competências. Esclareceu que o atual diretor da Caixa Escolar "Professor Theodolindo José Soares" Leonardo Souza da Costa Pereira e o vice diretor Wagner Candian Pereira, não mais assumem suas funções por terem sido exonerados dos cargos de diretor e vice diretor do Conservatório Estadual de Música "Prof. Theodolindo José Soares" na data de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove). Esclareceu também que a tesoureira Miriam Ferraz Miranda Zonta terá de ser destituída do cargo por motivo de licença tratamento de saúde, a Secretária Maria das Graças Silva dos Santos e a Representante da Comunidade Escolar Maria Elisa Ferreira de Faria por motivo de afastamento preliminar à aposentadoria. Ressaltou que os demais membros permanecerão no cargo eleitos anteriormente. Após votação, por unanimidade, foram eleitos os representantes e seus cargos. Ficando a Diretoria, devidamente qualificada, constituída da seguinte forma:

Presidente: Andréia Soares Amin Barreto, MG 4.830.008, CPF: 69287210659, Masp: 521.416-8, casada, residente à Rua Waldomiro Vianna, nº 70, Bairro Centenário, Município de Visconde do Rio Branco.

Vice Presidente: Mariângela Aparecida Teixeira Aleixo, MG-7.775.802, CPF: 000.106.716-84, Masp: 0443.663-0, casada, residente à Rua Cesário Alvim, nº 359, Bairro Chácara, Visconde do Rio Branco-MG.

Secretária: Aurora Maria Pena, MG:15.478.195, CPF: 085.274.006-93, Masp: 1.165.112-2, solteira, residente à Rua Said Slaibi, nº111, apto202 - Alto da Boa Vista em Visconde do Rio Branco-MG.

Secretária Suplente: Cláudia Maria Alves da Silva, MG-22.986.176, CPF: 333.445.316-20, Masp: 389.786-5, divorciada, residente à Rua Isac de Souza Monteiro, 40 - Alto da Boa Vista em Visconde do Rio Branco - MG.

Tesoureira: Miriam Andrade Melo dos Santos, M-1.109.609, CPF: 987.828.006-34, Masp: 389.843-4, casada, residente à Travessa Geraldo Ananias, nº 99, apto 304 - Centro em Visconde do Rio Branco - MG.

Tesoureiro Suplente: Celso Lopes de Faria Júnior, MG-7.236.635, CPF: 424.144.406-78, Masp:614.762-3, solteiro, residente à Rua Vigário Varela, 16 - Centro em Visconde do Rio Branco - MG.

I) Representante dos profissionais da educação: Leonardo Araújo Ferraz, MG - 16.291.304, CPF: 077.955.866-94, Masp: 1.300.640-8, solteiro, residente à Av. Maria Júlia Ferraz, 03 Bengo em Guiricema - MG.

II) Suplente do representante dos profissionais da educação: Teresinha das Dôres Ramalho, M-3.515.159, CPF: 543.689.526-34, Masp 857.597-9, solteira, residente à Rua Waldomiro Vianna, 65 - Centenário em Visconde do Rio Branco-MG.

III) Representante dos Pais de alunos: Analidia Germano da Silva Moreira, MG-11.075.003, CPF: 039.575.326-04, Masp: 612.160-2, casada, residente à Rua Wenceslau Lucas, 39 - Alto da Boa Vista em Visconde do Rio Branco - MG.

IV) Suplente do representante dos Pais de alunos: Adriana Giroto Dutra, M-4.892.435, CPF: 701.862.196-87, Masp: 529.876-5, divorciada, residente Travessa José Inocêncio nº16- Centro em Visconde do Rio Branco-MG.

VI) Suplente do representante da Comunidade Escolar: Joice Lazarini Coelho, MG-14/151.027, CPF: 068.939.916-22, Masp: 1.236.954-2, casada, residente à Rua Jaime Silva, 234, Alto da Boa Vista em Visconde do Rio Branco-MG.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 20h00min (vinte horas) agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria das Graças Silva dos Santos, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais pessoas presentes. Visconde do Rio Branco-MG, 26 de março de 2019.

Andréia Soares Amin Barreto
Mariângela Ap. Teixeira Aleixo
Aurora Maria Pena
Cláudia Maria Alves da Silva
Míriam Andrade Melo dos Santos
Celso Lopes de Faria Júnior
Leonardo Araújo Ferraz
Teresinha das Dóres Ramalho
Analídia Germano da Silva Moreira
Adriana Giroto Dutra
Antônio Martins Júnior
Joice Lazarini Coelho
Valeriano de Oliveira Souza
Dulcine Ferraz de Souza
Jane de Oliveira Monteiro
Lauricene Aparecida Farias
Nelza Aparecida dos Santos
Wanderley Ribeiro Vieira
Cristiane Ribeiro Guirice
Estela Ferreira Pereira
Antea Fibrilla da Rocha
Jaqueli de Gasparoni
Marcia Maria Cavaleanti Vieira
Magali Teleda de Faria
Andressa Pena Fabiano
S. Nastião Pedro Bressa
Rosilene da Conceição Silva
Debra de Almeida Lamas
Roseli das Graças Ferreira Moreira
Rogério Severino de Paula
Dilva Eliza Gata Ribeiro
Felicis Rodrigues Silva Filho
Alex Delfar Navarro Pinto
Josemar Antonio de Freitas
Maristela dos Santos
Aluísio Taveira Carvalho
Maria Eláudia Ribeiro de Freitas
Gibelli Mussi Moreira Franco
Deralice Lourenço
Wagner de Maria Coluso
Mauro Martins Ferreira Filho
Leonardo Silva Cesarino
Alexandre Higino Roberto
Gauder Márcia Gomes Schiavon
Romero Franco Machado Reis

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E DO REGULAMENTO PÓPRIO DE LICITAÇÃO DA CAIXA ESCOLAR PROFESSOR THEODOLINDO JOSÉ SOARES REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018

Em 21 DE JUNHO DE 2018, às 17:30 horas, na sede dessa Caixa Escolar, situada nesta cidade de Visconde do Rio Branco, na Rua Raul Soares, 45 - Centro, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre a alteração do Estatuto da Caixa Escolar, na forma contida no art. 24 do Estatuto vigente, bem como o Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escola. Assumiu a presidência da Assembleia Leonardo Souza da Costa Pereira, que convidou Maria das Graças Silva dos Santos para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa.

A Assembleia iniciou-se no horário de 17:30 horas.

O Presidente da Caixa Escolar, dando início aos trabalhos, submeteu aos presentes a proposta de alteração do Estatuto e do Regulamento da Caixa Escolar. Assim feito, logo em seguida, a nova redação do Art. 24 e as alterações do novo Regulamento de Licitação, foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unânime pelos associados presentes, conforme abaixo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Caixa Escolar deu por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.

Visconde do Rio Branco, 21 de junho de 2018.

Leonardo Souza da Costa Pereira, Presidente da Caixa Escolar, assinada por todos os associados presentes, ficando assim constituída a mesa.
Pereira Rodrigo, Secretário da Caixa Escolar, assinada por todos os associados presentes, ficando assim constituída a mesa.
Assim feito, logo em seguida, a nova redação do Art. 24 e as alterações do novo Regulamento de Licitação, foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unânime pelos associados presentes, conforme abaixo.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Caixa Escolar deu por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.
Visconde do Rio Branco, 21 de junho de 2018.

Cartório Reg de Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas					
THIAGO PEREIRA XAVIER - Oficial					
AV. DR. CARLOS SOARES 261 SALA 02 - CENTRO					
Fone: (32) 3551-2842					
Código 8101-08801-8					
DIG. 11111111					
PROTOCOLO 14233-REG-1750 - PAG 287 de 213					
Visconde do Rio Branco, MG, 24 de setembro de 2018					
THIAGO PEREIRA XAVIER - Oficial					
THIAGO SOARES ARTHIDORO DE CASTRO - Substituto					
Descasas	Emolumento	ISS	Recuperação	TFJ	Total
	111,20	3,32	3,32	39,12	160,32
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral da Justiça					
1º - Ofício Cartório Reg de Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica					
Selo Número: CDO88870 - Cód. Seg. 9587.8895.0692.7926					
Total de atos: 3 / Emol: 117,88 / TFJ: 39,12 Total: 156,98					
Consulte e valide este Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM

MGN1966208263

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

CAIXA ESCOLAR PROFESSOR THEODOLINDO JOSE SOARES

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

19.001.593/0001-39

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: MGN153027 - 19001593000139

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

ANDREIA SOARES AMIN BARRETO

CPF

692.872.106-59

LOCAL E DATA

Visconde do Rio Branco

27/03/19

SINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

2º Ofício de Notas de Visconde do Rio Branco - MG.
Praça 28 de Setembro, Nº128, Loja A, Centro.
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de:
(CS231664) ANDRÉIA SOARES AMIN BARRETO

Visconde do Rio Branco, 27/03/2019 14:28:13 18338

Em Testemunho da verdade.

Lyncoln Braga Campos

Emol: R\$5,15 Rec: R\$0,30 TFC: R\$1,65 Total: R\$7,10

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO A
UNIDADE CADASTRADORA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR THEODOLINDO JOSE SOARES
CNPJ: 19.001.593/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:27:54 do dia 24/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2020.

Código de controle da certidão: **4929.725A.FD61.E30E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Termo de Adesão a Pacote de Serviços
Pessoa Jurídica

Ao Banco do Brasil S.A.

Nome		
CAIXA ESCOLAR PROFESSOR THEODOLINDO JOSE SOARES		
CNPJ	Agência	
19.001.593/0001-39	881-8 VISCONDE RIO BRANCO	
Conta	Cidade	UF
47342-1	VISCONDE DO RIO BRANCO	MG

Pelo presente instrumento, manifesto ser do meu interesse:

- ☐ **NÃO ADERIR**, ou **CANCELAR**, um pacote de serviços, estando sujeito à cobrança de tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgadas pelo BANCO
- ☒ **ADERIR** ao Pacote de Serviços abaixo, cujos serviços nele incluídos (franquias) teve prévia ciência por meio da Tabela de Tarifas do BANCO e autorizar o débito mensal da tarifa relativa ao pacote contratado também divulgada na Tabela de Tarifas:
- Modalidade: PACOTE DE SERVIÇOS PJ - LEI 13.019
- Dia para débito: 5**

José Bruno Ap. Silva
Gerente de Relacionamento
Mat. F. 5334698-X

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.001.593/0001-39**Razão****Social:** CAIXA ESCOLAR PROFESSOR THEODOLINDO JOSE SOARES**Endereço:** R RAUL SOARES 35 / CENTRO / VISCONDE DO RIO BRANCO / MG /
36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2019 a 24/11/2019**Certificação Número:** 2019102603420866829493

Informação obtida em 29/10/2019 10:50:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/10/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/01/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR THEODOLINDO JOSE SOARES

CNPJ/CPF: 19.001.593/0001-39

LOGRADOURO: RUA RAUL SOARES

NÚMERO: 45

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36520000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO
BRANCO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000365348733



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos

Dados do Contribuinte

Nome / Razão Social : CAIXA ESCOLAR PROFESS THEODOLINDO JOSE SOARES
Nome Fantasia : -
CPF/CNPJ : 19001593000139
RG : -
Código do Contribuinte : 0000000330

Dados Da Certidão

Nº da Certidão : 2019102930005
Nº de Controle : 11E4A4BC30F349602E4FAB14C0044608
Endereço : RUA RAUL SOARES, 35 - CENTRO - VISCONDE DO RIO BRANCO

Emissão: 29/10/2019 10:52:56

Validade 28/12/2019

Finalidade

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, no Artigo 261, que NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS.

Ressalva-se a Fazenda Pública Municipal no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por acaso, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar os débitos porventura vinculados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

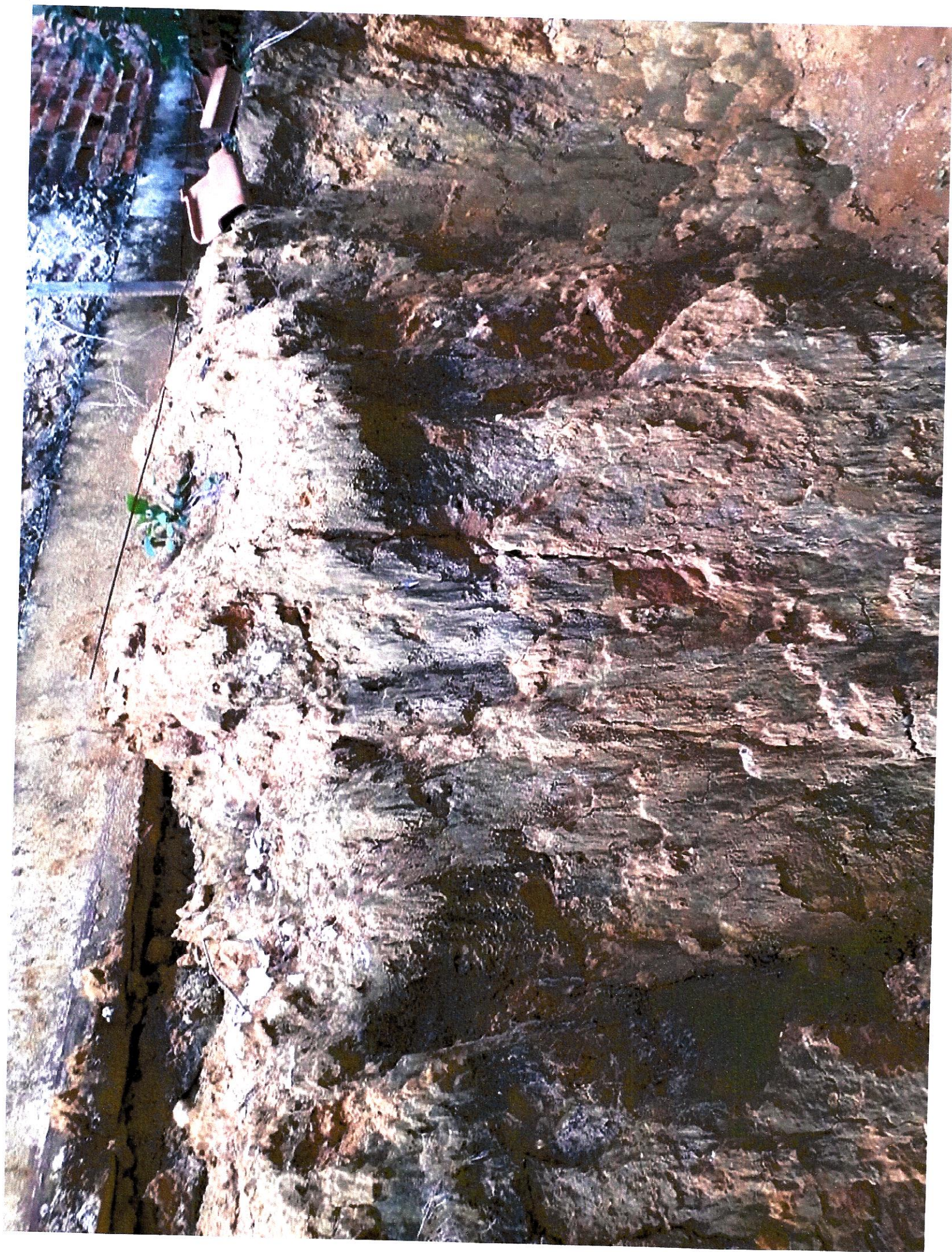
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmado na página oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**. Endereço: <http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.











PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CONTABILIDADE 2019
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2019 a 31/12/2019

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
27 - DESPORTO E LAZER					
812 - DESPORTO COMUNITARIO					
0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA					
2.215 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
100 - RECURSOS ORDINARIOS	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
TOTAL GERAL	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
FICHAS					

* No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.

* Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

C.P.F.

C.P.F.

C.P.F.

C.R.C.